



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **ERRATA N.º 01 DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002 / 2018 EDITAL NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida, TORNA PÚBLICO Errata n.º 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018:

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se para contratação em regime de designação temporária, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, para atender às necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Taquarituba nas unidades básicas pertencentes à rede desta Municipalidade.

1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

1.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA dará ampla divulgação às etapas através de publicações no JORNAL SUDOESTE PAULISTA e no site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br).

#### **LEIA-SE:**

##### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se para contratação em regime de designação temporária, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, para atender às necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Taquarituba nas unidades básicas pertencentes à rede desta Municipalidade.

1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

1.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA dará ampla divulgação às etapas através de publicações no JORNAL GAZETA POPULAR e no site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br).

Taquarituba, 03 de maio de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*